



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém  
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990  
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 08/2024 – CMDCA – PRESENCIAL - Biênio 2023/2025.	
DATA: 10/09/2024	
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, nº 29 - PRAIA DOS PESCADORES	
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h15min	HORÁRIO DO TÉRMINO: 16h
<b>PAUTA:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1- <b>Leitura das Atas</b></li><li>2- <b>Certificação de Entidade</b></li><li>3- <b>Recebimento respostas ofícios Conselho Tutelar</b></li><li>4- <b>Recebimento Ofício Sociedade em Ação</b></li></ol>	
<p>No dia dez do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quinze minutos deu-se a abertura da reunião do CMDCA, iniciada pela Presidente Sra. Fernanda, que agradece a presença de todos os conselheiros, quais sejam: Luana Aoki, Izabel Solani, Margareth, Eliane Faustino e Joyce dos Santos, convidados: Tânia (Sociedade em Ação), Andréia Vaz e Conselheiro Tutelar Carlos. A presidente inicia perguntando à Conselheira Luana se havia atas a serem lidas e aprovadas, sendo informada que todas já estão regularizadas e lançadas no site da Prefeitura. Na sequência da pauta, a presidente foi informada que a entidade de Capoeira Beija-Flor recebeu visita e toda documentação referente a entidade, bem como referente a visita já foi passada e aprovada por este Conselho na reunião do mês anterior, razão pela qual só falta receber o Certificado, que já foi assinado e enviado por e-mail ao responsável. Este Conselho também recebeu duas respostas de denúncias apuradas pelo Conselho Tutelar relacionados aos ofícios encaminhados pelo Ministério Público, cujas respostas também já foram direcionadas ao órgão solicitante (MP). Em seguida, foi recebido pelo Conselho, ofício da entidade Sociedade em Ação, requerendo a expedição de Carta de Captação de Recursos a ser apresentada para a empresa Porto Seguro. Foi informado para a representante que a solicitação requisitada será apreciada, bem como encaminhado o plano de trabalho para a Comissão de Avaliação de Projetos da própria Prefeitura, que também fez a avaliação do projeto apresentado para responder ao Edital do Itaú, e como o projeto da Porto Seguro se encontra semelhante àquele, só que em vez de um ano para a execução do projeto, passará para dois anos, bem como havendo mudança expressiva de valores, e, a Sra. Tania informou que não pretende desistir da verba do Itaú caso seja contemplada, para que não traga (desistência) prejuízo ao Município ou à entidade Sociedade em Ação, e que está verificando a possibilidade de se for contemplada com a verba do Itaú, vai requerer a verba da Porto Seguro somente para o segundo ano. Tais considerações, após análise pela Comissão de Avaliação de Projetos (Prefeitura) será apresentada por este Conselho à representante Tania. Sendo assim, não havendo mais nada a ser tratado a presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Fernanda Regina Malagodi Amin, lavrei a presente Ata e após lida e aprovada será assinada.</p>	
<b>Conselheiros presentes:</b>  <ol style="list-style-type: none"><li>1- Fernanda Regina Malagodi Amin</li><li>2- Luana Cristina Aoki</li><li>3- Izabel Solani</li><li>4 - Eliane Faustino</li></ol>	



**Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém**  
**Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990**  
**Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998**

5 – Joyce dos Santos

6 – Margareth

**Convidados: Tânia (Sociedade em Ação, Andréia Vaz e Carlos (Conselho Tutelar).**

**Assinatura do Presidente:**

**Fernanda Regina Malagodi Amin**  
**Presidente do CMDCA de Itanhaém**